



PORTARIA Nº 006 /2024

Dispõe sobre o período de apresentação de documentação exigida visando a concessão de Licença Prêmio Especial por Tempo de Serviço para o exercício de 2024 na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, e dá outras providências",

ESTIPULA:

Art. 1º - Fica estipulado o período de apresentação de requerimentos para a Secretaria Municipal de Educação visando a concessão de Licença Prêmio Especial por Tempo de Serviço para o exercício de 2024 para serem encaminhados a Comissão Paritária Especial - CPE, conforme a Lei nº. 02/2014 com a finalidade específica de receber, analisar e julgar a concessão.

Parágrafo Único - Os requerentes devem estar enquadrados no disposto na Lei nº. 02/2014.

Art. 2º - O período de recebimento dos requerimentos é do dia 12 de agosto de 2024 até o dia 28 de agosto de 2024, sendo protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário comercial nos dias úteis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida - BA, 30 de julho de 2024.

KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

Portaria 003/2017

Licínio de Almeida - BA